

**PORTARIA Nº 886, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 767, de 08 de junho de 2017, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revoga**, em seu inteiro teor, a Portaria nº 767, de 08 de junho de 2017, no que se refere à designação do servidor **EDUARDO PAREJA MASTROMAURO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.372.163, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E URBANÍSTICO, REF. PMSC-03**, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **ADMINISTRAÇÃO DA MACRORREGIÃO II – NOVA VENEZA**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de outubro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**EDER LÁZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**